Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 23/08/04
PRESIDENTE

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2004, sob a presidência do senhor Massao Hayashi e secretariada pelos senhores Eurípedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, respectivamente 1.° e 2.° Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Satrabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2004. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **Projeto de Lei n.° 27/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 22 da Lei n.° 1.685, de 30 de outubro de 1995, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n.° 28/2004,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a receber, de pessoas físicas ou jurídicas, doações de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com a realização, anualmente, da Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompéia". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei n.° 29/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 72.000,00". **Projeto de Lei n.° 30/2004**, de autoria do Vereador Carlos Loncarovich, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de passagem no transporte coletivo municipal de Pompéia e dá outras providências". Às Comissões competentes. Ofício 476/GP/2004 do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Balancete da Prefeitura Municipal de Pompéia referente ao mês de julho de 2004. Requerimento n.° 142/2004 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Moção n.° 04/2004 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar, inserindo nesta ata uma manifestação de aplauso à jovem equipe de funcionários da indústria Máquina Agrícolas Jacto S/A pelo excelente desempenho na Olimpíada do Conhecimento, competição de avaliação profissional promovida pelo SENAI, ocorrida na cidade de Belo Horizonte. Registra que a equipe de Pompéia, que foi a maior que já participou em eventos desse porte, conquistou medalhas de ouro nas três categorias que participou: Manufatura Integrada, Tornearia a CNC e Robótica Industrial. Indicação n.° 245/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação n.° 246/2004 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.° 247/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n.°s 248 e 249/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 3275, do Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, em atenção ao Ofício 461/2004 desta Casa de Leis. Ofício do Diretor da Empresa Circular de Pompéia referente à Indicação n.° 243/2004

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Comunicado 121420/2004 do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos referente à parcela 007, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 11.160,60. Ofícios da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros em favor deste município, em cumprimento ao artigo 2.° da Lei 9.452/97. Ofício da Diretoria Regional da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo tecendo comentários a respeito da política educacional do Governo. Ofício 119/2004 do Secretário Executivo do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe para a primeira reunião de trabalho que será realizada no dia 19 de agosto de 2004, às 14h30, no Rotary Clube de Osvaldo Cruz. Ofício Circular n.° 08/2004 do Presidente da Câmara Municipal de Garça encaminhando o Requerimento n.°188/2004, de autoria do Vereador Adamir da 3ª Idade, solicitando apoio junto ao Tribunal Superior Eleitoral para que procedam a redução de cadeiras na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas dos Estados Brasileiros. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ofício Circular n.° 08/2004 do Presidente da Câmara Municipal de Garça encaminhando a Moção n.° 377/2004 de autoria do Vereador Massao Ogawa solicitando apoio desta Casa ao Projeto de Lei n.° 2574/03, de autoria do Deputado Pastor Reinaldo, que propõe que as concessionárias do serviço de abastecimento de água poderão ser obrigadas a instalar, por solicitação do consumidor, o equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro do imóvel. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ofício 988/2004 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã em atendimento ao Requerimento n.° 102/2004, de autoria da Vereadora Paulete Tânia da Silva, solicitando apoio à Campanha Nacional pelo Fim da Exploração Sexual Infanto-Juvenil e Pedofilia na Internet, iniciada pelo site www.censura.com.br. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ofício 992/2004 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã em atenção ao Requerimento n.° 11/2004, de autoria da Veradora Telma Tulim, solicitando apoio junto ao Presidente da República, no sentido de que seja vetado o artigo 64 do Projeto de Lei 47/2004, aprovado pelo Congresso Nacional, que desautoriza a aplicação do Código Florestal nas áreas urbanas ou de expansão urbana, se elas forem usadas para parcelamento do solo em lotes ou construção de imóveis. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Elizio Ignácio da Rocha** comentando sobre a viagem que fez hoje à capital paulista, acompanhado do Presidente da Câmara, Dr. Massao Hayashi e do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecção de Pompéia, Dr. Roberto Mahamud. Contou que estiveram no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, junto ao seu Presidente, Dr. Luiz Tâmbara, para expor que em virtude da encampação do município de Oriente na Comarca de Pompéia, com relação aos feitos judiciais, existe um acúmulo de aproximadamente 5.000 processos tramitando no Poder Judiciário de Pompéia. Explicou que como não há a possibilidade da implantação da 2.ª Vara, foram solicitar um Juiz Auxiliar. Revelou com alegria que quando chegaram em Pompéia o Dr. Roberto Mahamud recebeu uma ligação do Tribunal de Justiça do Estado dizendo que no mês de setembro estará em Pompéia uma Juíza Auxiliar, o que possibilitará uma agilização nesses processos. Prosseguindo, ressaltou a importância da Câmara Municipal, observando que estiveram em São Paulo hoje, já estão de volta, e que vale a pena essa dedicação por saber que esta Casa tem apresentado sugestões e tem obtido êxito, concluindo ser essa a função do vereador. Finalizando, disse que não estará aqui no próximo ano, e o que o faz sentir falta é justamente essa oportunidade que o vereador tem de auxiliar

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

direta e indiretamente, de poder representar o Município, de contribuir com a história de Pompéia, conseguindo importantes conquistas como a de hoje. Na seqüência fez uso da palavra o **Vereador Eurípedes Avelar**, tecendo comentários a respeito da Moção de Aplauso que apresentou nesta Sessão aos jovens campeões da Olimpíada Nacional do Conhecimento. Contou sobre a maratona de treinamento pela qual esses jovens passaram, e que resultou na conquista de nove medalhas de ouro nas seguintes categorias: 4 em Manufatura Integrada, 4 em Robótica Industrial e 1 em Tornearia a CNC. Explicou que em setembro vão retomar o treinamento para disputar no próximo mês de maio a Olimpíada Mundial na Finlândia. Parabenizou a empresa Máquinas Agrícolas Jacto pelo apoio oferecido para o treinamento desses jovens, juntamente com o SENAI, analisando ter sido um elo muito forte para alcançarem esse resultado. Revelou sua surpresa por ter sido chamado pelo SENAI de Minas Gerias para ser avaliador dessa fase nacional, o que o deixou muito satisfeito e enriquecido. Continuando disse que Pompéia terá uma escola profissionalizante que oferecerá oportunidade a muitos jovens que não têm condições de pagar um curso. Nesse momento, com consentimento do orador fez uso de **aparte o Vereador Elizio Ignácio da Rocha,** parabenizando o Vereador Eurípedes Avelar por ser um dos coordenadores dessa equipe de Pompéia, e por não ser a primeira vez que, como profissional, desempenha um excelente trabalho com esses jovens, tendo seu nome reconhecido na empresa Jacto. Salientou que o Vereador Eurípedes Avelar, como mestre, é quem passa o treinamento, sendo também responsável pelo êxito da equipe. Concluiu, destacando seu orgulho por saber que o Vereador Eurípedes Avelar no dia-a-dia de sua profissão tem afinco e dedicação por esses jovens. Na seqüência continuou com a palavra o **Vereador Eurípedes Avelar.** Agradeceu o Vereador Elizio Ignácio da Rocha pelo apoio, lembrou que tem alunos com força de vontade que não mediram esforços e encerrou dizendo que a partir de setembro será iniciado um treinamento intensivo. A seguir fez uso da palavra a **Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari,** cujas palavras, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, público aqui presente, também não poderia deixar de prestar homenagem aqui ao Eurípedes, à sua equipe que brilhantemente defendeu não só o nome de Pompéia, mas o nome do nosso Estado. E também agradecer ao Grupo Jacto por estar em Pompéia, por desenvolver e acreditar em nossa cidade, e ao Sr. Nishimura, que não só acredita, mas como ele investe, como essa escola que estamos vendo aí, linda, belíssima escola, um prédio maravilhoso, que só o Sr. Nishimura empenhadíssimo em construir em nossa cidade. Temos a certeza, assim como disseram o Vereador Elizio e o Vereador Eurípedes que irá beneficiar muitos jovens de nossa cidade com a oportunidade de um aprendizado de enriquecer. Ter aprendizado é ter um futuro brilhante. Gostaria que ficassem registradas em ata minhas palavras de agradecimento ao Grupo Jacto, ao Sr. Nishimura por acreditar em Pompéia e por construir, estar sempre construindo, porque a gente vê que o Grupo Jacto não pára, não pára de construir, e uma escola, você dar escola para o povo é dar educação". Continuando o Grande Expediente fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli.** Parabenizou o Vereador Eurípedes Avelar pela brilhante façanha. Mencionou que o Grupo Jacto hoje é referência e que todos admiram a qualidade de seus produtos. Prosseguindo, relatou sua tristeza em relação à violência nesse país e à falta de segurança. Contou que tem dois filhos residindo na cidade de São Paulo e que já sofreram dois assaltos e um roubo de carro. Proferiu que Pompéia é uma cidade modelo, pois sua população tem mais segurança. Finalizando, disse que o Poder Judiciário é muito lento e se fosse um pouco mais ágil ajudaria bem nesse problema de violência. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Eurípedes Avelar
1.° Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo